



ARQUIVADO EM:

20/11/17
Assinatura
Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matricula Nº 1 0209/PMC

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº 159/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA PROJETADA NO MUNICÍPIO DE CAICÓ-RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A)/PROPONENTE: ODAIR ALVES DINIZ

DATA: 23/10/2017

Eromar Batista de Araújo
Eromar Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matricula Nº 1 0209/PMC



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR ODAIR ALVES DINIZ

PROJETO DE LEI Nº 159 /2017

PROTOCOLO RECEBIDO Em <u>23 / 10 / 2017</u> <u>11:59</u> <u>Maria da Silva</u> Técnico Legislativo

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Alcides Rosa dos Santos** a Artéria Projetada ABV - 001, com Código de Logradouro nº 01147-9, situada no Bairro Walfredo Gurgel, no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

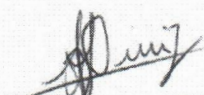
Câmara Municipal de Caicó/RN, 20 de Outubro de 2017.


Odair Alves Diniz

Vereador-PSDC

JUSTIFICATIVA:

Residente do bairro Walfredo Gurgel onde foi um dos fundadores, trabalhando sempre em prol de melhorias para os moradores, onde o mesmo foi membrô do conselho comunitário, e prestou serviços ao Clube Corinthians por 23 anos.


Odair Alves Diniz

Vereador-PSDC

Julgado objeto de deliberação

por unanimidade.

Encaminho as Comissões Técnicas para
emitir parecer.

S. Sessões em 23 / 10 / 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 159/2017
Autor: Odair Alves Diniz

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade e juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 159/2017, que dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó/RN e dá outras providências.

Câmara Municipal de Caicó, 31 de 10 de 2017.

IVONETE DANTAS
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

MARA REJANE SALDANHA DA COSTA
Relatora

ERINALDO LINO DOS SANTOS
Membro

APROVADO EM:

06 / 11 / 2017,
na 64ª Sess. Ord.


Cynthia de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.785.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

Autógrafo de Lei Nº 128/2017 – CMC

Projeto de Lei Nº 159/2017

Autoria: Odair Alves Diniz

Aprovado em: 06/11/2017

PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN

Recebido em: 14/11/17

Daniel de Souza Dantas
CPF: 010.871.974-08
Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:

() Veto total () Veto parcial: _____ (X) Sanção expressa () Sanção tácita. Data: ____/____/____. Assinatura: _____
() Veto mantido () Veto rejeitado. Sessão: _____ Data: ____/____/____. Assinatura: _____
Reenvio à prefeitura para promulgação em: 14/11/17. Ofício nº _____. Recebido por: _____
Promulgada Lei Nº 5040 Data 20/11/17 pelo: (X) Prefeito () Presidente da Câmara. Assinatura: _____

Obs.:

REDAÇÃO FINAL

(redação original)

Dispõe sobre a denominação de uma
artéria projetada no município de Caicó e
dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ (RN),

FAÇO SABER que esta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua **ALCIDES ROSA DOS SANTOS** a artéria projetada **ABV – 001, com Código de Logradouro nº 01147-9, situada no bairro Walfredo Gurgel,** no município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 08 de novembro de 2017.


Odair Alves Diniz
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.040, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua **ALCIDES ROSA DOS SANTOS** a artéria projetada ABV – 001, com Código de Logradouro nº 01147-9, situada no bairro Walfredo Gurgel, no município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador:8629B61F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/11/2017. Edição 1646
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>